



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular Conjunto nº 004 /2018-CJRM-CJCI Belém, 21 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito

Senhor (a) Juiz (a),

Honrados em cumprimenta-lo (a), INFORMAMOS que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 020/2014 do Conselho Nacional de Justiça, aderiu ao Sistema SERASAJUD, disponibilizado pela Serasa Experian.

O uso do SERASAJUD permite que magistrados e servidores indicados encaminhem à Serasa Experian, via internet e de forma segura e econômica, ordens judiciais tanto de solicitação de informações sobre a existência de inscrições nos bancos de dados mantidos pela empresa, bem como de inclusão, baixa e restabelecimento de anotações cadastrais.

Além disso, registramos que a Portaria nº 5890/2017-GP, em anexo, instituiu, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado do Pará, a política de desjudicialização e de enfrentamento de estoque de processos de execução fiscal, em cumprimento à Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo, na iniciativa 7, a disponibilização na etapa inicial da execução fiscal, das informações do executado junto ao SERASAJUD, como meio coercitivo de adimplemento da dívida.

Por derradeiro, esclarecemos que informações quanto ao acesso ao sistema podem ser obtidas junto a Secretaria de Informática e à Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura.

Atenciosamente,


Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém


Desa. VANIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior